

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUC DIRETORIA DE ENSINO DE ITAQUAQUES ENDE

Rua Ronda Alta, nº 34 - E.E. Parque Viviane - Itaquaquecetuba

### EDITAL PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA AMBIENTE DE LEITURA

A Direção da E.E. Parque Viviane / Jardim Adriana, torna pública a abertura do edital para docentes interessados em atuar nas Salas/Ambientes de Leitura no ano letivo de 2024, nos termos da Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SE 81/2018 e Resolução SEDUC 114/ 2021, Portaria CGRH 19/2024.

#### - DOS REQUISITOS: 1

-São requisitos à seleção de docente para atuar nas Salas/Ambientes de Leitura 1.1 conforme disposto na Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC 114/2022 e Portaria CGRH 19, de 06-03-2024: Artigo 4º. A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente, portador dediploma de licenciatura plena em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio do Supervisor de Ensino

Poderão participar do processo de seleção os docentes que tiveram sua inscrição deferida no credenciamento 2024 na ordem de prioridade abaixo:

- Possuir vínculo docente com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação(PEB I ou PEB II), observada a seguinte ordem de prioridade por situação funcional, sendo:
- readaptado;
- titular de cargo adido;
- ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à cargahorária mínima de 12 horas semanais;
- licenciado em Pedagogia (Cat. O);
- habilitado em Língua Portuguesa (Cat. O);
- qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular (Cat.O).

A ordem de prioridade de atendimento no processo de seleção não implica no direito à atribuição da carga horária de gerenciamento da sala ou ambiente de leitura, a qual está condicionada ao atendimento ao perfil profissional constante em processo de seleção. O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente. Os docentes com a formação de licenciado em Pedagogia, habilitado em Língua Portuguesa, qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CERTO PORTA DE ENSINO DE ITAQUAQUECETURA CONTRA ADRIANA DIRETORIA DE ENSINO DE ITAQUAQUECETURA

Rua Ronda Alta, nº 34 - E.E. Parque Viviane - Itaquaquecetuba Fone: 40-40-5 E mail: e926059a@educacao.sp.gov.br

- Titular de cargo efetivo;
- Ocupante de função-atividade:
- Contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

## Observação:

- Os candidatos à contratação deverão ter no mínimo 01 e no máximo 16 aulas atribuídas em 2024 paraparticiparem deste processo seletivo.
- E, deverão atender ao perfil previsto pelo Programa Sala/Ambiente de 2-Leitura, portanto, éimprescindível que o docente indicado para essa função:
- Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio deJornais e Revistas;
  - Conheca e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- 2 DA CARGA HORÁRIA O docente selecionado e indicado para atuar na Sala ou Ambiente de leituraexercerá suas atribuições na carga horária abaixo:

Carga horária de 20 (vinte) horas semanais: \* 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para asações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

- 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento eavaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas paraestudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

#### - DAS ATRIBUIÇÕES 3

- Comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação 3.1 específica;
- Participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo realizadas na escola, para 3.2 promover sua própriaintegração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;
  - 3.3 Elaborar o projeto de trabalho;
- Planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta 3.4 pedagógica da escola e aprogramação curricular;
  - 3.5- Orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;
  - Selecionar e organizar o material documental existente; 3.6



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DE ITAQUAQUECETA BA

Rua Ronda Alta, nº 34 – E.E. Parque Viviane – Itaquaquecetuba Fone

E mail: e926059a@educacao.sp.gov.br

- Coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando 3.7 organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações; do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados; da elaboração de relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola; da organização, na escola, ambientes de leitura alternativos; incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoriadas atividades pedagógicas; promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos; ter habilidade com programas e ferramentas de informática; desenvolver projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

# - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INCRIÇÃO:

O docente interessado em realizar a inscrição para atuação na Sala/Ambiente de Leitura em enviar para o endereço eletrônico: 2024 na E.E Parque Viviane/Jardim Adriana deverá e926059a@educacao.sp.gov.br, os seguintes documentos:

Projeto de Trabalho e: grade horária das aulas atribuídas com carimbo e assinatura do(s)Diretores(s).

# 5-PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 12/03/2024 a 15/04/2024 (VAGA PERÍODO TARDE E NOITE)

# 6 -DAS ENTREVISTAS

Os docentes que tiverem suas propostas classificadas, serão informados via email da data e horário para aentrevista.

O docente que não atender a convocação para entrevista estará automáticamente desclassificado.

Itaquaquecetuba, 11 de abril 2024